



## EDITAL

N.º 725 / 2018 Data: 14/03/2018 Processo: 2018/900.10.500.02/1

### **Cerimónias Religiosas Semana Santa e Páscoa - 2018 Condicionamento de Trânsito e Proibição de Estacionamento**

António Miguel Cabedal Borges, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal

Torna público que, por motivos das celebrações religiosas da Semana santa e Páscoa, e à semelhança de anos anteriores, o trânsito na Vila de Sardoal irá estar condicionado e o estacionamento irá ser proibido nas ruas por onde passam as procissões, e onde se irão desenrolar atividades ligadas à quadra festiva, durante as celebrações nos dias, horas e locais de acordo com o mapa abaixo apresentado, ficando contudo salvaguardada a circulação a veículos prioritários.

Dias	Procissão	Vias	Horário
18/03	Passos do Senhor	Lg. Igreja, R. Igreja, Lg. Misericórdia, Tv. Misericórdia, R. Amoreira, R. Chafariz, R. Paço, R. Velha, Lg. Cadeia Velha, R. Dr. Giraldo Costa, R. Ant. Duarte Pires, Pr. República, Av. Luís de Camões, R. 5 de Outubro e Convento St. Maria da Caridade.	16h00 - 20h00
29/03	Senhor da Misericórdia (Fogaréus)	Lg. Misericórdia, R. Igreja, L. Igreja, Rua Mestre do Sardoal, Pr. República, Av. Luís de Camões, R. 5 de Outubro, Convento St. Maria da Caridade, R. Gil Vicente	19h30 - 23h00
30/03	Enterro do Senhor	Lg. Igreja, R. Igreja, Lg. Misericórdia, Tv. Misericórdia, R. Amoreira, R. Chafariz, R. Paço, R. Poço Açougues, Lg. Cadeia Velha, R. Dr. Giraldo Costa, R. Ant. Duarte Pires, Pr. República, Av. Luís de Camões, R. 5 de Outubro, Convento St. Maria da Caridade, R. Mestre do Sardoal, Lg. Igreja.	17h30 - 21h30
01/04	Ressurreição	Lg. Igreja, R. Mestre do Sardoal, Pr. República, Av. Luís de Camões, R. Bivar Salgado, R. Dr. David Serras Pereira, R. Cónego Silva Martins, R. 5 de Outubro, R. Gil Vicente, R. Adro e R. Igreja.	09h00 - 11h00

Esta interdição temporária, será coordenada conjuntamente com o apoio das Forças de Segurança (GNR), a fim de fixar as vias alternativas, para garantir o escoamento do trânsito, em especial a veículos prioritários, terminando logo após o fim das cerimónias religiosas.

Neste sentido, apelo à boa compreensão da população em geral, pelos transtornos que daí possam advir, tendo em especial atenção a importância destas festividades para o Concelho.

Parar constar se publica o presente “Edital” e outros de igual teor a que vai ser dada a devida publicidade.

Paços do Município de Sardoal, 14 de março de 2018

Pelo Presidente da Câmara,